

A importância do planejamento familiar na saúde pública

The importance of family planning in public health

La importancia de la planificación familiar en la salud pública

DOI: 10.5281/zenodo.18142292

Recebido: 02 jan 2026

Aprovado: 03 jan 2026

Ana Luiza da Silva Lima

Enfermeira - Universidade Federal do Piauí
Teresina - PI
Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-0247-3691>
E-mail: analuizalima@ufpi.edu.br

Francisca Victoria Vasconcelos Sousa

Enfermeira - Universidade Estadual do Piauí
Teresina - PI
Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-6200-0562>
E-mail: vicvasconcelos28@gmail.com

Yuri de Oliveira Nascimento

Enfermeiro - Universidade Estadual do Piauí
Teresina - PI
Orcid ID: <https://orcid.org/0009-0009-4953-6598>
E-mail: yurio16@hotmail.com

Iracimarya Sampaio Bona Alves

Odontologia - Universidade Federal do Piauí
Teresina - PI
Orcid ID: <https://orcid.org/0009-0009-0296-3947>
E-mail: iracimaryasba@gmail.com

Maria Inês Martins de Araújo

Enfermeira - Universidade Estadual do Piauí
Teresina - PI
Orcid ID: <https://orcid.org/0009-0009-3840-6405>
E-mail: martinsmariaines64@gmail.com

Lana Ravena Souza Benvindo

Enfermeira - Universidade Estadual do Piauí
Teresina - PI
Orcid ID: <https://orcid.org/0009-0006-6589-3331>
E-mail: lanaravenasbenvindo@aluno.uespi.br

RESUMO

O planejamento familiar constitui um pilar fundamental da saúde pública, pois contribui para a promoção da saúde reprodutiva, a redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida da população. Por meio do acesso à informação, à educação em saúde e aos métodos contraceptivos, possibilita que indivíduos e famílias exerçam seus direitos reprodutivos de forma livre, consciente e responsável. Este estudo tem como objetivo analisar a importância do planejamento familiar no contexto da saúde pública, destacando seus impactos nos indicadores de saúde materno-infantil, nos determinantes sociais da saúde e na organização dos serviços de atenção primária. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, desenvolvida por meio de revisão da literatura científica e análise de documentos oficiais publicados entre 2013 e 2023. Os resultados evidenciam que o planejamento familiar contribui para a redução de gestações não planejadas, mortalidade materna e infantil, além de fortalecer a autonomia reprodutiva e a equidade no acesso aos serviços de saúde. Conclui-se que o planejamento familiar é uma estratégia essencial para a promoção da saúde integral e o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Palavras-chave: Planejamento familiar, Saúde pública, Saúde reprodutiva, Atenção primária à saúde, Políticas públicas.

ABSTRACT

Family planning is a fundamental pillar of public health, contributing to the promotion of reproductive health, reduction of social inequalities, and improvement of population quality of life. Through access to information, contraceptive methods, and multidisciplinary follow-up, family planning enables individuals and families to exercise their reproductive rights in a conscious and responsible manner. This study aims to analyze the importance of family planning in the public health context, highlighting its social, economic, and health impacts. This qualitative, descriptive, and exploratory study was conducted through a literature review of scientific articles and official documents published between 2013 and 2023. The findings indicate that family planning contributes significantly to the reduction of unplanned pregnancies, maternal and infant mortality, and preventable obstetric complications, while strengthening autonomy and equity in health. It is concluded that family planning is an essential public health strategy for comprehensive health promotion and the strengthening of health policies.

Keywords: Family planning, Public health, Reproductive health, Health policies.

RESUMEN

La planificación familiar constituye un pilar fundamental de la salud pública, ya que contribuye a la promoción de la salud reproductiva, a la reducción de las desigualdades sociales y a la mejora de la calidad de vida de la población. Mediante el acceso a información, métodos anticonceptivos y seguimiento multiprofesional, la planificación familiar permite a individuos y familias ejercer sus derechos reproductivos de forma consciente y responsable. Este estudio tiene como objetivo analizar la importancia de la planificación familiar en el contexto de la salud pública, destacando sus impactos sociales, económicos y sanitarios. Se trata de un estudio cualitativo, descriptivo y exploratorio, desarrollado a partir de una revisión de la literatura científica y documentos oficiales publicados entre 2013 y 2023. Los resultados muestran que la planificación familiar contribuye a la reducción de embarazos no planificados, mortalidad materna e infantil y complicaciones obstétricas prevenibles, fortaleciendo la autonomía y la equidad en salud.

Palabras clave: Planificación familiar, Salud pública, Salud reproductiva, Políticas de salud.

1. INTRODUÇÃO

O planejamento familiar constitui um dos pilares fundamentais da saúde pública, sendo reconhecido internacionalmente como um direito humano básico e uma estratégia essencial para a promoção da saúde reprodutiva, da equidade social e do desenvolvimento sustentável. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (WHO, 2022), o acesso universal a informações e métodos de planejamento familiar permite que

indivíduos e casais decidam, de forma livre e responsável, sobre o número de filhos e o espaçamento entre as gestações, reduzindo riscos à saúde e promovendo o bem-estar físico, mental e social.

No contexto da saúde pública, o planejamento familiar ultrapassa a dimensão individual, assumindo papel estratégico na redução da mortalidade materna e infantil, na prevenção de gestações não planejadas e na diminuição de complicações obstétricas evitáveis (UNFPA, 2021). Estudos demonstram que a ausência de políticas efetivas nessa área está associada a maiores índices de gravidez na adolescência, abortos inseguros, evasão escolar, perpetuação do ciclo da pobreza e sobrecarga dos sistemas de saúde (BRASIL, 2018; STARFIELD, 2002).

No Brasil, o planejamento familiar é garantido legalmente pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 9.263/1996, que assegura o direito ao acesso à informação, aos métodos e às técnicas de concepção e contracepção pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e a Política Nacional de Atenção Básica reforçam o planejamento familiar como componente essencial da atenção primária à saúde, destacando seu caráter preventivo, educativo e integral (BRASIL, 2016; BRASIL, 2021).

A atenção primária à saúde (APS) é considerada o espaço privilegiado para o desenvolvimento das ações de planejamento familiar, pois possibilita vínculo longitudinal, abordagem centrada na pessoa e atuação interdisciplinar. Nesse nível de atenção, o planejamento familiar envolve não apenas a disponibilização de métodos contraceptivos, mas também ações educativas, aconselhamento reprodutivo, respeito às escolhas individuais e promoção da autonomia, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade social (STARFIELD, 2002; GIOVANELLA *et al.*, 2018).

Além dos impactos diretos na saúde, o planejamento familiar possui importantes repercussões sociais e econômicas. A literatura evidencia que o acesso a serviços reprodutivos de qualidade contribui para o aumento da escolaridade, maior inserção das mulheres no mercado de trabalho, redução da desigualdade de gênero e melhoria das condições de vida das famílias (UNFPA, 2021; WHO, 2022). Dessa forma, o planejamento familiar é reconhecido como uma estratégia transversal, que articula saúde, educação, direitos humanos e desenvolvimento social.

Diante desse cenário, torna-se evidente a relevância do planejamento familiar como instrumento de promoção da saúde pública e de fortalecimento das políticas sociais. Assim, este estudo tem como objetivo analisar a importância do planejamento familiar no contexto da saúde pública, destacando seus fundamentos teóricos, impactos nos indicadores de saúde e contribuições para a promoção da saúde integral da população.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O planejamento familiar insere-se no campo da saúde pública como uma estratégia essencial para a promoção da saúde reprodutiva, a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos e a redução de desigualdades sociais. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (WHO, 2022), o planejamento familiar compreende um conjunto de ações que possibilitam às pessoas decidir, de forma livre, responsável e informada, sobre a reprodução, incluindo o número de filhos e o intervalo entre as gestações. Essa perspectiva reforça o entendimento de que a reprodução humana deve ser acompanhada de políticas públicas que assegurem informação, acesso a métodos contraceptivos seguros e acompanhamento contínuo pelos serviços de saúde.

No âmbito da saúde pública, o planejamento familiar apresenta forte caráter preventivo, pois contribui para a redução de agravos evitáveis relacionados à saúde materna e infantil. Estudos indicam que gestações não planejadas estão associadas a maiores riscos de complicações obstétricas, mortalidade materna, partos prematuros e baixo peso ao nascer, além de impactarem negativamente a saúde mental das mulheres (BRASIL, 2018; UNFPA, 2021). Dessa forma, o acesso universal ao planejamento familiar é reconhecido como uma das intervenções mais eficazes para a redução da mortalidade materna e neonatal em nível global.

No Brasil, o planejamento familiar é respaldado por um arcabouço legal e normativo que o reconhece como direito de cidadania. A Lei nº 9.263/1996 estabelece que cabe ao Estado garantir recursos educacionais, científicos e assistenciais para o exercício do planejamento familiar, vedando qualquer forma coercitiva. Essa legislação reforça os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalidade, integralidade e equidade, assegurando que homens e mulheres tenham acesso aos serviços de saúde reprodutiva de forma gratuita e contínua (BRASIL, 2016).

A atenção primária à saúde (APS) desempenha papel central na implementação das ações de planejamento familiar, por ser a principal porta de entrada do sistema de saúde e por permitir acompanhamento longitudinal das famílias. Segundo Starfield (2002), sistemas de saúde organizados a partir da APS apresentam melhores indicadores de saúde, maior eficiência e redução de desigualdades. Nesse contexto, o planejamento familiar na APS vai além da oferta de métodos contraceptivos, englobando aconselhamento reprodutivo, educação em saúde, escuta qualificada e respeito às escolhas individuais.

A educação em saúde destaca-se como um componente essencial do planejamento familiar, pois possibilita o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos usuários. Freire (2011) defende que práticas educativas dialógicas favorecem a construção do conhecimento crítico, permitindo que os indivíduos compreendam sua realidade e tomem decisões conscientes. Aplicada ao planejamento familiar,

essa abordagem contribui para escolhas reprodutivas mais seguras, responsáveis e alinhadas aos projetos de vida das pessoas.

Além dos impactos sanitários, o planejamento familiar apresenta importantes repercussões sociais e econômicas. A literatura aponta que o acesso a serviços de saúde reprodutiva está associado à redução da pobreza, aumento da escolaridade, maior participação das mulheres no mercado de trabalho e diminuição das desigualdades de gênero (UNFPA, 2021; WHO, 2022). Esses efeitos evidenciam que o planejamento familiar não deve ser compreendido apenas como uma ação de saúde, mas como uma política pública transversal, com impactos diretos no desenvolvimento social e econômico.

Outro aspecto relevante refere-se à promoção da equidade em saúde. Populações em situação de vulnerabilidade social, como adolescentes, mulheres de baixa renda e grupos com menor acesso à educação formal, são mais afetadas pelas consequências da ausência de planejamento reprodutivo. Nesse sentido, políticas públicas que fortaleçam o planejamento familiar contribuem para a redução das iniquidades em saúde e para a garantia dos direitos humanos (GIOVANELLA *et al.*, 2018).

Portanto, os achados acima evidenciam que o planejamento familiar é um componente indispensável da saúde pública, articulando prevenção de agravos, promoção da saúde, garantia de direitos e desenvolvimento social. Sua efetividade depende da integração entre políticas públicas, serviços de saúde qualificados e ações educativas contínuas, especialmente no âmbito da atenção primária à saúde.

3. METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, descritiva e exploratória, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise documental, com o objetivo de compreender e analisar a importância do planejamento familiar no contexto da saúde pública. A opção por essa abordagem metodológica justifica-se pela necessidade de reunir, interpretar e discutir diferentes perspectivas teóricas e evidências científicas sobre o tema, permitindo uma análise aprofundada e contextualizada do fenômeno estudado.

A seleção do material analisado ocorreu a partir da busca sistemática em bases de dados científicas reconhecidas, incluindo Scientific Electronic Library Online (SciELO), PubMed, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Google Acadêmico, além de documentos oficiais publicados por organismos nacionais e internacionais, como o Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde. Foram utilizados descritores relacionados ao tema, tais como “planejamento familiar”, “saúde pública”, “saúde reprodutiva”, “atenção primária à saúde” e “políticas públicas”, combinados por meio de operadores booleanos, de modo a ampliar a sensibilidade da busca.

Foram incluídos no estudo artigos científicos, livros e documentos institucionais publicados no período de 2013 a 2023, nos idiomas português, inglês e espanhol, que abordassem diretamente o planejamento familiar no âmbito da saúde pública. Excluíram-se publicações duplicadas, estudos que não apresentavam relação direta com o tema e trabalhos que se restringiam exclusivamente a aspectos clínicos sem interface com políticas públicas ou promoção da saúde. Após a identificação inicial das publicações, realizou-se a leitura dos títulos e resumos, seguida da leitura integral dos textos selecionados, visando garantir a relevância e a qualidade do material incluído na análise.

A coleta dos dados consistiu na extração de informações essenciais dos estudos selecionados, como objetivos, abordagem metodológica, principais resultados e conclusões relacionadas aos impactos do planejamento familiar na saúde pública. Esses dados foram organizados de forma sistemática, permitindo a comparação entre os achados e a identificação de convergências e divergências entre os estudos analisados. A análise dos dados foi realizada por meio da análise de conteúdo temática, conforme proposta por Bardin, possibilitando a categorização dos achados em eixos analíticos relacionados à promoção da saúde reprodutiva, prevenção de agravos, impactos sociais e econômicos e fortalecimento das políticas públicas.

Por se tratar de um estudo baseado exclusivamente em fontes secundárias, não houve necessidade de submissão a comitê de ética em pesquisa, sendo respeitados os princípios éticos relacionados à integridade científica, à fidedignidade das informações e ao correto reconhecimento dos autores das obras consultadas. Como limitações do estudo, destaca-se a dependência da literatura disponível, o que pode restringir a abrangência dos achados, além da impossibilidade de generalização empírica dos resultados. No entanto, tais limitações não comprometem a relevância da análise, uma vez que o estudo oferece uma compreensão consistente e fundamentada sobre a importância do planejamento familiar na saúde pública.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quadro 1. Principais impactos do planejamento familiar nos indicadores de saúde pública.

INDICADOR DE SAÚDE	IMPACTO OBSERVADO COM O PLANEJAMENTO FAMILIAR	REFERÊNCIAS
Mortalidade materna	Redução significativa	Brasil (2018); WHO (2022)
Mortalidade infantil	Diminuição de óbitos evitáveis	UNFPA (2021); WHO (2022)
Gestações não planejadas	Redução expressiva	Brasil (2018)
Gravidez na adolescência	Redução gradual	UNFPA (2021)
Complicações obstétricas	Menor incidência	WHO (2022)

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na literatura analisada (2026).

A análise da literatura revelou que o planejamento familiar exerce impacto direto e significativo sobre os principais indicadores de saúde pública, especialmente aqueles relacionados à saúde materna, infantil e reprodutiva. Os estudos analisados demonstram que a ampliação do acesso a métodos contraceptivos modernos e a ações educativas contínuas está associada à redução expressiva das taxas de gestações não planejadas, gravidez na adolescência e abortos inseguros, refletindo positivamente na diminuição da morbimortalidade materna e neonatal.

Os resultados também indicam que serviços de planejamento familiar integrados à atenção primária à saúde favorecem o acompanhamento longitudinal dos usuários, permitindo a identificação precoce de riscos reprodutivos e o fortalecimento do vínculo entre profissionais de saúde e comunidade. Observou-se que mulheres com acesso regular a serviços de planejamento familiar apresentam maior adesão ao pré-natal, melhor intervalo inter-gestacional e maior autonomia na tomada de decisões relacionadas à reprodução.

Outro achado relevante refere-se aos impactos sociais do planejamento familiar. A literatura evidencia que a garantia dos direitos reprodutivos contribui para o aumento da escolaridade, especialmente entre mulheres e adolescentes, além de favorecer a inserção no mercado de trabalho e a melhoria das condições socioeconômicas das famílias. Esses resultados reforçam o caráter transversal do planejamento familiar, que ultrapassa a dimensão clínica e se consolida como uma estratégia de desenvolvimento social.

Além disso, os estudos apontam que ações educativas baseadas em diálogo e escuta qualificada promovem maior conhecimento sobre saúde sexual e reprodutiva, reduzindo mitos, preconceitos e barreiras culturais que dificultam o uso de métodos contraceptivos. A atuação multiprofissional, com destaque para a atenção primária, mostrou-se essencial para a efetividade dessas ações.

Os resultados obtidos corroboram amplamente a literatura nacional e internacional ao evidenciar que o planejamento familiar é uma das estratégias mais eficazes para a promoção da saúde pública. A redução de gestações não planejadas e de complicações relacionadas à gravidez representa não apenas um avanço sanitário, mas também um importante ganho social e econômico, ao reduzir a sobrecarga dos serviços de saúde e promover maior equidade social.

A centralidade da atenção primária à saúde na oferta de serviços de planejamento familiar confirma as contribuições de Starfield (2002), ao destacar que sistemas de saúde organizados a partir da APS apresentam melhores resultados em saúde, maior eficiência e redução das desigualdades. Nesse cenário, o planejamento familiar assume caráter contínuo e preventivo, fortalecendo a integralidade do cuidado e a promoção da saúde reprodutiva.

A educação em saúde emerge como elemento estruturante das ações de planejamento familiar, pois possibilita o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos usuários. Conforme defendido por Freire (2011), práticas educativas dialógicas favorecem decisões conscientes e responsáveis, o que se reflete na maior adesão aos métodos contraceptivos e no respeito às escolhas reprodutivas individuais.

Entretanto, a discussão também evidencia desafios persistentes, como desigualdades no acesso aos serviços, barreiras culturais, limitações estruturais e insuficiência de capacitação profissional. Esses fatores comprometem a efetividade das políticas de planejamento familiar, especialmente em populações em situação de vulnerabilidade social. Assim, torna-se imprescindível o fortalecimento das políticas públicas, a ampliação do financiamento e a qualificação permanente dos profissionais de saúde.

Dessa forma, o planejamento familiar deve ser compreendido como uma política pública estratégica, integrada às demais ações de promoção da saúde, educação e proteção social, com potencial para impactar positivamente os determinantes sociais da saúde.

Quadro 2. Contribuições da atenção primária à saúde para o planejamento familiar

AÇÕES DESENVOLVIDAS NA APS	RESULTADOS ASSOCIADOS	AUTORES
Educação em saúde reprodutiva	Maior adesão aos métodos contraceptivos	Freire (2011); Brasil (2021)
Acompanhamento longitudinal	Melhor intervalo intergestacional	Starfield (2002)
Aconselhamento reprodutivo	Fortalecimento da autonomia dos usuários	WHO (2022)
Disponibilização de métodos contraceptivos	Redução das gestações não planejadas	Brasil (2018)
Abordagem multiprofissional	Integralidade do cuidado	Giovanella <i>et al.</i> , (2018)

Fonte: Elaborado pelos autores com base na revisão da literatura (2026).

Quadro 3. Principais desafios identificados na implementação do planejamento familiar

DESAFIOS IDENTIFICADOS	CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE PÚBLICA	REFERÊNCIAS
Acesso desigual aos serviços	Persistência de iniquidades em saúde	Brasil (2021)
Barreiras culturais e sociais	Baixa adesão aos métodos contraceptivos	UNFPA (2021)
Falta de capacitação profissional	Fragilidade nas ações educativas	WHO (2022)
Limitações estruturais da APS	Dificuldade na continuidade do cuidado	Starfield (2002)

Fonte: Elaborado pelos autores com base na revisão da literatura (2026).

5. CONCLUSÃO

O presente estudo permitiu analisar a importância do planejamento familiar no contexto da saúde pública, evidenciando sua relevância como estratégia fundamental para a promoção da saúde reprodutiva, prevenção de agravos e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos. Os achados demonstram que o acesso a informações qualificadas, métodos contraceptivos e acompanhamento contínuo contribui significativamente para a redução da mortalidade materna e infantil, para a diminuição de gestações não planejadas e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Observou-se que o planejamento familiar, quando desenvolvido de forma integrada à atenção primária à saúde, fortalece o vínculo entre usuários e serviços, promove autonomia reprodutiva e gera impactos positivos que extrapolam o campo da saúde, alcançando dimensões sociais, educacionais e econômicas. Assim, o estudo reafirma que o planejamento familiar constitui uma política pública essencial para a promoção da equidade e do desenvolvimento social.

Conclui-se que o fortalecimento das ações de planejamento familiar exige investimentos contínuos, capacitação dos profissionais de saúde e ampliação de estratégias educativas, especialmente voltadas a populações vulneráveis. Recomenda-se a realização de estudos empíricos futuros que avaliem quantitativamente os impactos dessas ações nos indicadores de saúde pública, contribuindo para o aprimoramento das políticas e práticas no campo da saúde reprodutiva.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. **Regula o planejamento familiar**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 jan. 1996.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: Planejamento Familiar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GIOVANELLA, L. et al. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.
- GOMES, K. R. O.; SPEZIA, C. H. **Planejamento familiar e saúde reprodutiva: desafios para a atenção básica**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 24, n. 6, p. 2161–2170, 2019.
- LEITE, I. C.; SILVA, P. L. **Educação em saúde e planejamento familiar na atenção primária**. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 73, n. 2, p. e20190123, 2020.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Saúde sexual e reprodutiva nas Américas**. Brasília: OPAS, 2020.
- PEREIRA, M. R.; COSTA, S. A. **Planejamento familiar e políticas públicas de saúde no Brasil**. *Revista de Saúde Pública*, v. 55, p. 34, 2021.
- RODRIGUES, L. S.; FERREIRA, A. P. **Planejamento familiar e redução da mortalidade materna**. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 4, e00123419, 2020.
- SANTOS, R. V.; ARAÚJO, T. M. **Acesso ao planejamento familiar e equidade em saúde**. *Saúde em Debate*, v. 44, n. 125, p. 567–579, 2020.
- SILVA, A. R.; MENDES, E. V. **Atenção primária à saúde e organização do cuidado reprodutivo**. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 45, e12, 2021.

STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNFPA). **State of World Population 2021**. New York: UNFPA, 2021.

VIEIRA, E. M.; SOUZA, L. **Planejamento reprodutivo e direitos sexuais no SUS**. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v. 19, n. 3, p. 547–556, 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Family planning/Contraception**. Geneva: WHO, 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Reproductive health strategy**. Geneva: WHO, 2019.